

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2020

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ/RS

EDITAL Nº 09/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2020, do Município de Porto Vera Cruz/RS, originado pelo Edital nº 01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam anuladas as seguintes questões ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ENFERMEIRO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Verifica-se erro material. A questão não possui alternativa de resposta que atenda ao enunciado. Por isso, deve ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FARMACÊUTICO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Verifica-se erro material, devido a existência de divergência entre autores, com relação à indapamida ser um diurético não tiazídico ou tiazídico. Assim, fica anulada a questão por obter duas alternativas que podem atender ao enunciado. Fonte: Farmacologia Básica e Clínica - Katzung / Farmacologia - Penildon Silva / As bases farmacológicas da terapêutica - Goodman & Gilman. https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/07/Indapamida-26.11.2015TCGF.pdf . Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

2. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Carnes de frango cozido, refogado ou grelhado estão entre os alimentos permitidos no controle da gastrite. A linguiça, diferente do frango, é um embutido, assim como a mortadela, salsicha e o salame e, por isso, deve ser cortada do cardápio de quem tem gastrite. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TESOUREIRO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. O tema da questão (ativo) se refere a parte do conteúdo programático referente a: “Noções básicas sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público: escrituração de fatos contábeis, natureza da informação contábil: patrimonial, orçamentária e de controle. A classificação da receita orçamentária e Classificações da Despesa Orçamentária”, regularmente prevista no Edital. https://classecontabil.com.br/contabilidade-publica-patrimonio-publico/ . Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Conforme os referenciais utilizados, estudos realizados por universidades nos Estados Unidos estabeleceram conexões entre a deficiência de vitamina D e o aparecimento de cansaço excessivo, depressão, demora na cicatrização e queda de cabelo, principalmente, entre as mulheres. Dores musculares e a perda de força nos músculos também são sintomas. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	MONITOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente, pois o disposto na assertiva I do enunciado não corresponde à redação do inciso I do art. 214 da CF. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente e deve ser indeferido, razão pela qual, a presente questão é de simples resolução e compreensão. O recorrente aduz estarem incorretas duas alternativas, “A” e “C”. Nesse contexto, a opção “A” está fielmente prescrita no art. 65, § 1º: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.” Veja que a alternativa “A” está totalmente em consonância (<i>ipsis litteris</i>) com o citado artigo da lei, não havendo maiores interpretações, desmerecendo qualquer afirmação de que o dispositivo estar incorreto ante exceções. De igual modo, a alternativa “C”, única alternativa incorreta, está em descompasso com o § 6º do art. 65, que indica: “§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.” A alternativa está incorreta por indicar critérios de conveniência e oportunidade. Dessa forma, o recurso resta INDEFERIDO, devendo ser mantida a alternativa “C” como única incorreta. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente e deve ser indeferido, razão pela qual não haver qualquer ambiguidade. A Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve: Art. 27. Na concessão de crédito por ente da Federação a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob seu controle direto ou indireto, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação. Destarte, a alternativa é idêntica ao dispositivo legal indicado, assim, estando correta a opção "A". Apenas a alternativa "C" está incorreta, uma vez que "os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos INTEGRAM a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites". Portanto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente e deve ser indeferido, razão pela qual, a Lei Federal nº 9.784/99, em seu art. 5º, prescreve que: "Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado". A alternativa está incorreta, uma vez que o processo administrativo PODE ser iniciado de ofício ou a pedido do interessado. O "deverá iniciar-se a pedido do interessado" mantém a opção incorreta, tendo em vista excluir a possibilidade de se iniciar o processo administrativo de ofício. Veja-se que todas as demais alternativas estão fielmente inseridas no corpo da Lei Federal nº 9.784/99, onde a única alternativa incorreta é a opção "A". Destarte, o recurso a presente questão resta INDEFERIDO e permanece inalterado o gabarito preliminar. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. Segundo a Diretriz da ESPEN sobre Nutrição e Hidratação do idoso, a ingestão adequada de fibras alimentares para idosos saudáveis é de 25g/dia, quantidade suficiente para a preservação do funcionamento intestinal e de 25 a 30g para idosos com diabetes ou em situações que justifiquem a maior necessidade de fibras. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ENFERMEIRO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. De acordo com o conteúdo disponível no site do Ministério da Saúde, só será administrado dose reforço para os pacientes que já receberam uma dose da vacina antes de completar 05 anos. Para os pacientes entre 05 e 59 anos, que nunca receberam a vacina, ou sem comprovação, o esquema é considerado completo com apenas uma dose da vacina. Dessa forma, mantém-se a alternativa "C" como correta. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

O recurso é improcedente e deve ser indeferido. O recorrente alega que existem duas alternativas incorretas: "A" e "C". Afirma que a opção "A" está incorreta, uma vez que há exceção. Ocorre que não deve prosperar tal alegação, vez que a presença do § 4º, do art. 1º da Lei em tela não torna a alternativa incorreta, pois a opção está em exata conformidade com o Decreto Regulamentador nº 10.024/2019, tal qual foi requerida na questão. Destarte, existe apenas uma questão errada, isto é, a alternativa "C", uma vez citar a improbidade administrativa como um princípio a ser seguido no pregão eletrônico. Desta feita, deve ser mantida a alternativa "C" como única opção incorreta. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. Estimativa de peso de acordo com a intensidade da Ascite: Peso ascítico leve(2,2kg), Peso ascítico moderado(6kg) e peso ascítico grave(14kg). https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/medicina/estimativa-de-peso-pacientes-com-edema-e-ou-ascite/12061 . Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente e deve ser indeferido. Preliminarmente, o recorrente, apenas, indicou o dispositivo legal e não discorreu sobre as razões de possível anulação. Contudo, o Decreto Regulamentador nº 10.024/2019, prescreve: "Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno." A alternativa "A" está incorreta, uma vez que indica valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter público, enquanto o correto seria caráter sigiloso. Devendo a alternativa "A" ser mantida como incorreta e o presente recurso, INDEFERIDO. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
09	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente e deve ser indeferido. O recorrente alega que a alternativa "C" também está correta; contudo, o erro da opção reside em que "A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (...)", enquanto o correto seria "dos Ministros do Supremo Tribunal Federal". Destarte, o recurso resta INDEFERIDO, permanecendo inalterado o gabarito preliminar. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

Os recursos são improcedentes e restam indeferidos. A alegação de que o art. 59, da CF/88, não está descrita no Edital é descabida de qualquer fundamente, uma vez que a questão versar sobre a LC nº 95/98. Ainda, a afirmação de que todas as alternativas estão incorretas também não merece guarida, pois a alternativa "B" está em descompasso com o art. 8º da LC nº 95/98, que prescreve que "A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão" e não de "grande" repercussão como indica a alternativa. Dessa forma, restam INDEFERIDOS. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

O recurso é improcedente. Em hipervitaminose causada pela ingestão excessiva de vitamina B pode levar a reações alérgicas e alterações esplênicas. Quando a intoxicação for por vitamina B1 (Tiamina), pode levar a uma vasodilatação periférica, queda na frequência respiratória, convulsões e até a óbito por paralisia do centro respiratório. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
11	PORTUGUÊS	ALMOXARIFE

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

O recurso é improcedente. **Preposição** é uma palavra invariável que liga dois elementos da oração, subordinando o segundo ao primeiro. Já as **conjunções** são palavras invariáveis que servem para conectar orações ou dois termos de mesma função sintática, estabelecendo entre eles uma relação de dependência ou de simples coordenação. Portanto, conceitos distintos. O enunciado sugere, apenas, uma resposta correta, o que consta na opção B. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
11	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. Alguns nomes de lugar não admitem a anteposição do artigo "**a**". Outros, entretanto, admitem o artigo, de modo que diante deles haverá crase, desde que o termo regente exija a preposição "**a**". Para saber se um nome de lugar admite ou não a anteposição do artigo feminino "**a**", deve-se substituir o termo regente por um verbo que peça a preposição "**de**" ou "**em**". A ocorrência da contração "**da**" ou "**na**" prova que esse nome de lugar aceita o artigo e, por isso, haverá crase. Por exemplo:

Vou **à** França. (Vim **da** França. Estou **na** França.)

Cheguei **à** Grécia. (Vim **da** Grécia. Estou **na** Grécia.)

Retornarei **à** Itália. (Vim **da** Itália. Estou na Itália)

Vou **a** Porto Alegre. (Vim **de** Porto Alegre. Estou **em** Porto Alegre.)

Cheguei **a** Pernambuco. (Vim **de** Pernambuco. Estou **em** Pernambuco.)

Retornarei **a** São Paulo. (Vim **de** São Paulo. Estou **em** São Paulo.)

Fonte: Só Português. Virtuous Tecnologia da Informação, 2007-2020. Disponível em <https://www.soportugues.com.br/secoes/sint/sint79.php>

E também, de acordo com o professor Sérgio Nogueira, conhecido por sua participação em diversos programas para tirar eventuais dúvidas de português e autor de livros sobre gramática e língua portuguesa, para saber quando usar crase diante de lugares:

Vou a ou à Brasília? Vou a ou à Bahia?

O certo é: "Vou a Brasília" e "Vou à Bahia".

Por que só ocorre crase no segundo caso?

Quando vamos, sempre vamos **a** algum lugar. O verbo IR pede a preposição "**a**". O problema é que o nome do lugar aonde vamos, às vezes, vem antecedido de artigo definido "**a**", às vezes não. Enquanto Brasília não admite artigo definido, a Bahia é antecedida do artigo definido "**a**". Isso significa que você "VAI À BAHIA" (=preposição "**a**" do verbo IR + artigo definido "**a**" que antecede a Bahia) e que você "VAI A BRASÍLIA" (=sem crase, porque só há a preposição "**a**" do verbo IR).

Se você quer saber com mais rapidez se deve IR À ou A algum lugar (com ou sem o acento da crase), use o seguinte "macete":

Antes de IR, VOLTE.

Se você volta "DA", significa que há artigo: você vai "À";

Se você volta "DE", significa que não há artigo: você vai "A".

Exemplos:

"Você volta DA Bahia" > "Você vai à Bahia."

"Você volta DE Brasília" > "Você vai a Brasília."

Fonte: Nogueira, Sergio. Dicas de Português. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/blog/dicas-de-portugues/post/saiba-quando-se-deve-usar-a-crase-dante-de-nomes-de-lugar.html>. Neste sentido, aplicando-se essa regra à palavra "Arezzo", dizemos Vou a Arezzo, volto de Arezzo e não Vou à Arezzo, volto da Arezzo. Portanto, não há o uso do acento grave (crase). Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
12	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Conforme o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 4ª edição, Editora Positivo, 2009, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira: Verossimilhança é entendida como o semelhante à verdade, provável; se trata da aproximação de uma hipótese à confirmação. Por se tratar de um gênero literário, o conto, a narrativa pressupõe a constituição da verossimilhança do conto, o que torna a assertiva B, como verdadeira. Já com relação à assertiva D, por se tratar de uma palavra com múltiplos sentidos, "confundir", deve-se levar em conta o estudo da "Sinônímia" e observar todos os significados que essa palavra tem. No dicionário de sinônimos, temos como sinônimos de "confundir":		
Misturar: baralhar, emaranhar, embaralhar, misturar, trocar.		
Causar perturbação: atarantar, atarracar, atordoar, aturdir, conturbar, desconcertar, desorientar, enlear, entontecer, intrigar, perturbar, transtornar, turbar.		
Causar embaraço: acabrunhar, acanhar, embaraçar, envergonhar, humilhar, inibir, vexar.		
Enganar-se: atrapalhar-se, enganar-se, equivocar-se.		
Fundir: mesclar, fundir, consubstanciar, amalgamar, aglomerar, somar.		
Causar dano: arruinar, desarranjar, desarrumar, desordenar, prejudicar.		
Ser insistente: esmerar-se, estender-se, exagerar, insistir, repetir.		
Desvirtuar: conspurcar, deslustrar, desvirtuar, deturpar.		
Dessa forma, como os acontecimentos são narrados, pode-se dizer que o leitor fica "intrigado", "desorientado" no final da narrativa, quando o casal acorda em outro quarto e não no quarto em que haviam deitado na noite anterior. Diante desse contexto, a banca considera a assertiva da letra D, como correta e indefere o pedido. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos		



indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
13	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. Nessa questão, talvez não houve o devido cuidado em se atender ao enunciado, pois está descrito que é para marcar a alternativa cuja palavra em destaque NÃO pode ser substituída pelo vocábulo entre parênteses, pois irá modificar-lhe o sentido. Ora, se insone significa, como os próprios candidatos apontaram “Que ou quem não dorme ou tem insónias. 2. Que se passou a velar, sem dormir (ex.: noite insone)” e que “ensonado” significa: “cheio de sono” ou ainda “sonolento” uma palavra é antônima da outra, ou seja, as palavras têm sentidos opostos, se substituirmos uma pela outra o sentido delas também sofrerá alteração. Assim, o correto é o que temos disposto na letra “A”, permanecendo inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
14	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. De acordo com o dicionário de sinônimos, a palavra pluvial é relativo à chuva: “chuvisco, pluvial, pluvioso, chovediço, chovedio” e o vocábulo “pluvial” é relativo ou próprio de rio “fluminense, flumíneo, fluviano, fluvial”. Fonte: <https://www.sinonimos.com.br/> Já no livro: Gramática Completa para Concursos e Vestibulares, de Nilson Teixeira de Almeida, verificamos o mesmo conceito disposto em uma tabela de locuções adjetivas mais importantes, p.105-109. O mesmo referencial podemos citar para a assertiva B – viperino – de cobra, uma vez que as víboras, como está colocado por um dos candidatos “reúne cobras pequenas”, a designação é referente às “cobras”. E também o termo “ofídico”, fazendo referência às cobras. p. 105-109. A banca considera que o termo pode ser associado às cobras também, uma vez que outros dicionários trazem o termo designando viperino como “relativo ou próprio da víbora, ou o que é semelhante a ela”. Disponível em: https://www.google.com/search?ei=k_FX8aPF-W-5OUPzLeakA4&q=viperino&oq=viperino. Sendo assim, considera-se somente a alternativa “C” como inadequada. Portanto, a questão está correta, mantendo-se o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
17	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. O prefixo **supra-** deve ser separado do segundo elemento por hífen somente nos casos em que este inicia por “a” ou “h”. Caso o segundo elemento inicie com a consoante “s” ou “r”, é necessário dobrá-la, **sem** usar hífen. Portanto, o correto é **suprarrenal**, sem hífen e com a consoante “r” dobrada. Nos demais casos, não devemos usar o hífen, escrevendo o prefixo junto com a palavra (como em supracitado, supranormal, supratorácico, etc). Veja alguns exemplos de frases: - As suprarrenais são pequenas glândulas que ficam acima de cada um dos rins. - A suprarrenal é uma glândula responsável pela produção de vários hormônios. Fonte: <https://www.soportugues.com.br>. Já no livro: Gramática Completa para Concursos e Vestibulares, de Nilson Teixeira de Almeida: De acordo com a nova reforma ortográfica, quando o primeiro elemento (prefixo) é “supra” e o segundo elemento iniciar com “r” ou “s”, não há hífen: Ex: supraracional, suprarrenal, suprassumo, p. 19. Em vista disso, o gabarito permanece inalterado.

Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
18	MATEMÁTICA	ALMOXARIFE
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
O recurso é improcedente, pois o disposto nas opções B e C, apesar de mesmo teor, não corresponde à resposta correta da questão, que se encontra na alternativa A. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
19	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. A palavra “trevas” possui usos em sentido denotativo e também connotativo, a interpretação depende do contexto. No texto. Vejamos: Trevas - substantivo feminino: Escuridão total; ausência completa de luz: cavaleiro que vive nas trevas. [Figurado] Ignorância; ausência de conhecimento; expressão de estupidez. [Religião] Designação dos três dias que, na Semana Santa, antecedem o sábado de Aleluia, sendo as igrejas privadas de iluminação. A passagem do texto (...) o espectro de Ludovico perambulava pela casa em trevas”. Nesse contexto, pode-se substituir a expressão “em trevas” por “escura” ou “na escuridão”. E não está sendo utilizada no sentido de “ignorância” ou “ausência de conhecimento”. Portanto, a banca considera correta a alternativa A. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
20	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. O verbo IR não é classificado como defectivo. A saber, os verbos defectivos não possuem conjugação completa. A maioria é conjugada apenas na primeira e segunda pessoa do plural do modo indicativo, na segunda pessoa do plural do modo imperativo e não possuem flexões no presente do subjuntivo. São exemplos de alguns verbos defectivos: adequar, falir, doer, reaver, abolir, banir, brandir, carpir, colorir, delir, explodir, ruir, exaurir, demolir, puir, delinquir, fulgir (resplandecer), aturdir, bramir, esculpir, extorquir, retorquir, soer (costumar: ter costume de), etc. O verbo IR é classificado como verbo “anômalo: apresentam durante a conjugação profundas alterações no radical. É o caso, por exemplo, dos verbos ir e ser.” Com relação à assertiva I da questão, a desinência -mos , indica: “ pessoa-número ” e não modo-tempo. Ou seja, -mos , indica que o verbo está na 1ª pessoa do plural: “nós”. Fontes: https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/verbos-defectivos . TEIXEIRA, Nilson Almeida. Gramática completa para concursos e vestibulares. 2 ed. São Paulo. Saraiva: 2009, p.148 Diante do que foi apresentado, restam apenas como corretas as assertivas III e IV, sendo correta a alternativa D. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
21	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Ao ligar os pontos médios de um quadrado A de lado 10 cm,		



obtemos um quadrado B e quatro triângulos retângulos isósceles iguais, cujos vértices coincidem com os vértices do quadrado A. Os catetos desses triângulos medem 5 cm (metade da medida do lado do quadrado A), onde a hipotenusa coincide com o lado do quadrado B. Para obtermos a medida do lado x do quadrado B, aplicamos o Teorema de Pitágoras (O quadrado da hipotenusa é igual a soma dos quadrados dos catetos): $x^2 = 5^2 + 5^2 \rightarrow x^2 = 25 + 25 \rightarrow x^2 = 50 \rightarrow x = \sqrt{50} \rightarrow x = 5\sqrt{2}$ cm. Logo, a área do quadrado B = $(5\sqrt{2})^2 = 50$ cm². Portanto, a afirmação IV: O número que representa a área do quadrado B é irracional, é uma afirmação falsa, pois 50 é um número racional. O perímetro do quadrado A de lado 10 cm é $4 \cdot 10 = 40$ cm. Como o lado do quadrado B mede $5\sqrt{2}$ cm, o seu perímetro é $4 \cdot 5\sqrt{2} = 20\sqrt{2}$ cm. Logo, a diferença entre os dois perímetros é $40 - 20\sqrt{2}$ cm, tornando a mesma falsa. Na afirmação IV: O número que representa a área exata do quadrado B é irracional, também é falsa, pois a medida do lado do referido quadrado é $5\sqrt{2}$ cm, cuja área $(5\sqrt{2})^2 = 50$ cm². Portanto, 50 é um número racional. São corretas, portanto, as assertivas I e II. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
23	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. O conhecimento de logaritmos e suas propriedades é requisito indispensável para operar com funções logarítmicas. Ou seja, logaritmo é um objeto do conhecimento que está naturalmente inserido em funções logarítmicas, o que torna a questão 23 compatível com o Edital do concurso. Ao informar os valores de log 2, log 3 e log 5, a questão 23 traz todas as informações necessárias para a sua resolução: $\log 6 + \log x^2 - \log 0,8 = 1,829 \rightarrow \log 2 \cdot 3 + 2 \cdot \log x - \log \frac{4}{5} = 1,829 \rightarrow \log 2 + \log 3 + 2 \cdot \log x - (\log 4 - \log 5) = 1,829 \rightarrow 0,301 + 0,477 + 2 \cdot \log x - \log 2^2 + \log 5 = 1,829 \rightarrow 0,778 + 2 \cdot \log x - 2 \cdot 0,301 + 0,699 = 1,829 \rightarrow 0,778 + 2 \cdot \log x - 0,602 + 0,699 = 1,829 \rightarrow 0,875 + 2 \cdot \log x = 1,829 \rightarrow 2 \cdot \log x = 1,829 - 0,875 \rightarrow \log x = 0,954/2 \rightarrow \log x = 0,477$. Como $\log 3 = 0,477$, conclui-se que o valor de x é igual a 3, conforme indica o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
24	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. A alternativa D não pode ser falsa, pois como $A = B$, então, $A - B = \begin{pmatrix} 0 & 0 \\ 0 & 0 \end{pmatrix}$. Obtendo os valores de x e de y na igualdade $C = A + B$, temos: $x + y = x - 3 \rightarrow y = -3 \rightarrow x - y = y + 1 \rightarrow x - (-3) = -3 + 1 \rightarrow x = -2 - 3 \rightarrow x = -5$. Assim, temos $A = \begin{pmatrix} -5 & -3 \\ 2 & -3 + 1 \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} -8 & -3 \\ 2 & -2 \end{pmatrix}$ e $B = \begin{pmatrix} -8 & -3 \\ 2 & -2 \end{pmatrix}$. Logo, $A - B = \begin{pmatrix} 0 & 0 \\ 0 & 0 \end{pmatrix}$, conforme indica a alternativa D, sendo a mesma verdadeira. Como as alternativas A e B também são verdadeiras, a falsa é a alternativa C, conforme indica o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
26	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. A alternativa C, mais as alternativas A e B, são verdadeiras. No entanto, a questão 26 pede para assinalar a afirmação falsa, conforme corretamente indica o		

gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
28	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Para converter qualquer valor percentual em número decimal, divide-se a porcentagem por cem. Nesta questão temos 0,075% para converter em número decimal. Logo, $0,075 : 100 = 0,00075$ (setenta e cinco centésimos milésimos), que escrito na forma fracionária, temos; $0,00075 = \frac{75}{100000}$. Para simplificar esta fração, dividimos os seus termos (numerador e denominador) pelo MDC de 75 e 100000 que é 25, obtendo, assim, o número 3 no numerador e o número 4000 no denominador. Portanto, $0,075\% = 0,00075 = \frac{3}{4000}$, condizendo com o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
30	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. A fórmula para o cálculo da velocidade média é $V_m = \frac{\text{distância}}{\text{tempo}}$. Logo, a distância $d = V_m \cdot \text{tempo}$. Na referida questão temos: $V_m = 300 \text{ km/h}$, tempo = $\frac{49}{60} \text{ h}$. Logo, se $d = V_m \cdot t$, temos: $d = 300 \cdot \frac{49}{60} = 245$ (Optamos pela fração para o cálculo dar exato. No caso de usar o decimal 0,81666..., teremos um resultado aproximado (244,9) em função da dízima periódica. Neste caso é só arredondar para 245). Assim, a distância percorrida pela referida aeronave foi de 245 km, conforme indicado no gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 01 de dezembro de 2020
Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria